

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 005/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial ao Sr. Luis Antonio Estevam, e da outras providências."

Considerando o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, considerando os artigos 16 alínea E, e 21 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017, bem como a Sumula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 22 DE JULHO DE 2010, bem como editou a NOTA TÉCNICA Nº 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS;

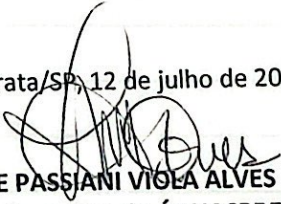
A Diretora Executiva do ÁGUASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial, ao Sr. Luis Antonio Estevam, portador do RG n.º 16.295.764-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 079.749.208-90, no cargo de Médico Clínico Geral, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Águas da Prata, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 12 de julho de 2019.


JULISSE PASSIANI VIOLE ALVES
Diretora Executiva do ÁGUASPREV